Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão da 1ª Camara	**:**	**AC01 - S.SESS - 00045/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	27951/2011
PROTOCOLO	**:**	1066358
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	MATIAS GONSALES SOARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO 4839/2004
RELATOR	**:**	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONVENIADO (A)	**:**	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MS - FADEMS
OBJETO	**:**	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM HEPATITES VIRAIS.
VALOR INICIAL	**:**	R$ 175.750,99

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 12ª Sessão Ordinária da **1ª CÂMARA**, realizada no dia 30 de agosto de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em**:**

1 - DECLARAR REGULAR e APROVAR a Prestação de Contas do Convênio 4839/2004-161/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de MS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de MS – FADEMS, com fundamento na regra do art. 76, I, da Lei Complementar nº 48, de 1990, c/c os arts. 108 e 109, caput, do Regimento Interno.

2 - RECOMENDAR à titular do órgão que atente com rigor aos prazos de encaminhamento de documentos à esta Corte.

COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Presidente/Relator
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
(a)Dr. José Aêdo Camilo – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Jv